



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano XI - Edição nº 01074 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C659EDD26F20D0364731C9B77586F326

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018.
- 8º Termo Aditivo - Contrato Nº164/2014 – PP Nº 034/14.
- 8º Termo Aditivo - Contrato Nº165/2014 – PP 034/14.
- PORTARIA INDIVIDUAL, DE 15 DE ABRIL DE 2019
- ADJUDICAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 003/2019.
- HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 003/2019.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018 – PROCESSO LICITATORIO Nº 038/18 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA SEGURAR A FROTA DE VEICULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO – BAHIA, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCENDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTENCIA 24 HORAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, legalmente constituída, com sede na Av. Rio Branco ,1489 – Rua Guaianases, 1238 – campos Elíseos, CEP 01.205-905, São Paulo, representada pela senhora Neide Oliveira Souza, portadora do RG de nº 28.543.390 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.408.568-51 e pelo senhor Roberto de Souza Dias, portador do RG de nº 18.304.552 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.838.468-83 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 004/2018 – Processo Licitatório nº 038/2018, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2018, sujeitando- se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui o objeto do presente termo aditivo contratação de pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais da prefeitura municipal de Teodoro Sampaio – Bahia, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas. conforme especificações constantes do termo de referência do edital.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITVO

O presente termo aditivo fica prorrogado até o dia 03/04/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 02 de abril de 2019.

José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

Neide Oliveira Souza

RG de nº 28.543.390 SSP/SP,

CPF/MF nº 205.408.568-51

Roberto de Souza Dias

RG de nº 18.304.552 SSP/SP

CPF/MF nº 115.838.468-83

Representantes legais da empresa

PORTO S. COMP. DE SEGUROS GERAIS

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018 – PROCESSO LICITATORIO Nº 038/18 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA SEGURAR A FROTA DE VEICULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO – BAHIA, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCENDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTENCIA 24 HORAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, legalmente constituída, com sede na Av. Rio Branco ,1489 – Rua Guaianases, 1238 – campos Elíseos, CEP 01.205-905, São Paulo, representada pela senhora Neide Oliveira Souza, portadora do RG de nº 28.543.390 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.408.568-51 e pelo senhor Roberto de Souza Dias, portador do RG de nº 18.304.552 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.838.468-83 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 004/2018 – Processo Licitatório nº 038/2018, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2018, sujeitando- se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui o objeto do presente termo aditivo contratação de pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais da prefeitura municipal de Teodoro Sampaio – Bahia, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas. conforme especificações constantes do termo de referência do edital.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITVO

O presente termo aditivo fica prorrogado até o dia 03/04/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 02 de abril de 2019.

José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

Neide Oliveira Souza

RG de nº 28.543.390 SSP/SP,

CPF/MF nº 205.408.568-51

Roberto de Souza Dias

RG de nº 18.304.552 SSP/SP

CPF/MF nº 115.838.468-83

Representantes legais da empresa

PORTO S. COMP. DE SEGUROS GERAIS

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018 – PROCESSO LICITATORIO Nº 038/18 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018. CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA SEGURAR A FROTA DE VEICULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO – BAHIA, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCENDIO, DANOS CAUSADOS PELA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.428.728/0001-47, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo nº 44 – Centro – Teodoro Sampaio-BA, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, legalmente constituída, com sede na Av. Rio Branco ,1489 – Rua Guaianases, 1238 – campos Elíseos, CEP 01.205-905, São Paulo, representada pela senhora Neide Oliveira Souza, portadora do RG de nº 28.543.390 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.408.568-51 e pelo senhor Roberto de Souza Dias, portador do RG de nº 18.304.552 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.838.468-83 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 004/2018 – Processo Licitatório nº 038/2018, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2018, sujeitando- se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui o objeto do presente termo aditivo contratação de pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais da prefeitura municipal de Teodoro Sampaio – Bahia, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas. conforme especificações constantes do termo de referência do edital.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo fica prorrogado até o dia 03/04/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 01 de abril de 2019.

José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

Neide Oliveira Souza

RG de nº 28.543.390 SSP/SP,

CPF/MF nº 205.408.568-51

Roberto de Souza Dias

RG de nº 18.304.552 SSP/SP

CPF/MF nº 115.838.468-83

Representantes legais da empresa

PORTO S. COMP. DE SEGUROS GERAIS

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

8º Termo Aditivo - Contrato Nº164/2014 – PP Nº 034/14

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.164/14 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014**. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO E A EMPRESA **NET WORK SERVIÇO DE INTERNET E INFORMATICA LTDA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 13.843.929/0001-24, com sede na Rua Sergio Cardoso, 41 – Teodoro Sampaio - BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. Jose Alves da Cruz**, e a **EMPRESA NET WORK SERVIÇO DE INTERNET E INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.684.614/0001-93**, com sede à Avenida Dr. Octavio de Araújo, 687, Centro – CEP – 44.280.000, Teodoro Sampaio- BA, denominadas no instrumento contratual de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, por este, alteram o prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente Contrato de 07(sete) meses, passando este a vigorar até 03 de novembro de 2019, ou até a realização do procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio-BA, 27 de março de 2019.

CONTRATADO	CONTRATANTE
NET WORK SERVIÇO DE INTERNET E INFORMATICA LTDA.	JOSE ALVES DA CRUZ
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

8º Termo Aditivo - Contrato Nº165/2014 – PP 034/14

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.165/14 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO E A EMPRESA NET WORK SERVIÇO DE INTERNET E INFORMATICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO** -, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. Jose Alves da Cruz**, e a **EMPRESA NET WORK SERVIÇO DE INTERNET E INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.684.614/0001-93**, com sede à Avenida Dr. Octavio de Araújo, 687, Centro – CEP – 44.280.000, Teodoro Sampaio- BA, denominadas no instrumento contratual de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, vem, por este, alterar o prazo de vigência, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato em 07(sete) meses, passando este a vigorar até 03 de novembro de 2019, ou até a realização do procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio-BA, 27 de março de 2019.

CONTRATADO	CONTRATANTE
NET WORK SERVIÇO DE INTERNET E INFORMATICA LTDA.	JOSE ALVES DA CRUZ
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

1/5

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias ao **MOTORISTA, ANTONIO MCARLOS DOS SANTOS FERREIRA (Matrícula nº 11213)**, lotado na **Secretaria de Saúde**, para **fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/04/2019 e 30/04/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 23/03/2017 até 22/03/2018**, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Abril de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

THAISE DE ALMEIDA CARDOSO
Secretária de Saúde

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Convite



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 003/2019

Em conformidade com a Ata da sessão realizada no dia 10 de abril de 2019 e **NÃO** havendo interposição de recurso contra a decisão do Presidente da Comissão, **ADJUDICO**, como **VENCEDOR** da Carta Convite nº 003/2019:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL (CONCRETO ARMADO, METÁLICA E MADEIRA), PROJETO HIDROSANITÁRIO E PLUVIAL, PROJETO DE INSTALAÇÕES GLP, PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PROJETO DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO), PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICA, PROJETO DE REDE LÓGICA, PROJETO DE TELEFONIA E PROJETO DE SPDA... PARA A CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA – PRECATÓRIO FUNDEF, sob regime de empreitada por preço unitário, respeitando o Termo de Referência aprovado pela Administração.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA: FM PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI - EPP
CNPJ Nº 08.332.985/0001-64
VALOR GLOBAL: R\$. 259.957,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)

Teodoro Sampaio, em 12 de abril de 2019.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Convite



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 003/2019

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Teodoro Sampaio - Bahia, José Alves da Cruz, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, de 8 de junho de 1994, **HOMOLOGA** a **CARTA CONVITE Nº 003/2019**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL (CONCRETO ARMADO, METÁLICA E MADEIRA), PROJETO HIDROSANITÁRIO E PLUVIAL, PROJETO DE INSTALAÇÕES GLP, PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PROJETO DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO), PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICA, PROJETO DE REDE LÓGICA, PROJETO DE TELEFONIA E PROJETO DE SPDA... PARA A CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA – PRECATÓRIO FUNDEF, sob regime de empreitada por preço unitário, respeitando o Termo de Referência aprovado pela Administração.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA: **FM PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI - EPP**

CNPJ Nº **08.332.985/0001-64**

VALOR GLOBAL: **R\$. 259.957,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)**

Teodoro Sampaio, em 12 de abril de 2019.

Jose Alves da Cruz
Prefeito